



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES - SAAE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº.10.623.114/0001-41, representado neste ato pelo Presidente da Autarquia Municipal, Sr. **FABRICIO OLIVEIRA DE ANDRADE**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua José Braz Moscou, 62, Piedade, Jaboatão dos Guararapes- PE, portador da cédula de identidade (RG) nº. 4.576.515 SDS-PE e CPF nº. 901.112.654-87.

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES – SAAE.

Considerando a escolha da empresa **E M PAPELARIA ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Praça Doutor Paulo Paranhos, nº 1160, Centro, Palmares/PE, CEP 55540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.722.228/0001-34, pelo valor global de **R\$13.999,20 (treze mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **E M PAPELARIA ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Praça Doutor Paulo Paranhos, nº 1160, Centro, Palmares/PE, CEP 55540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.722.228/0001-34, para o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES – SAAE.

No valor global supra indicado. Determino que o Setor de Contratos realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Palmares/ PE, 05 de março de 2024.

Fabricio Oliveira de Andrade

Presidente